



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
MINAS GERAIS
RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 01/93

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS.



A Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais, e na forma dos artigos 31, § 2º da LOM e artigos 56, inciso II e 82 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada dia 25 de janeiro de 1.993, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - A Câmara Municipal de Iturama, será representada no Encontro dos Municípios Mineiros promovido pela Secretaria de Estado de Assuntos Municipais e da Assembléia Legislativa, com a coordenação da SEPLAN, que será realizado em Belo Horizonte, nos dias 1, 2 e 3 de fevereiro de 1.993.

Art. 2º - A Comissão Especial de representação desta Câmara será composta por 4 (quatro) Vereadores.

Parágrafo único - A Comissão Especial de representação reunir-se-á, após nomeada, para, sob a convocação e Presidência do mais idoso de seus membros eleger o seu Presidente.

Art. 3º - A Comissão Especial de representação, fica obrigada a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Art. 4º - O Presidente da Comissão Especial, após regresso, deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do Encontro dos Municípios Mineiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

ros, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente suplementada se necessário.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 25 de janeiro de 1993.




Juarez Barbosa Gonçalves

- Presidente da Câmara -